

**PORTARIA Nº 43/2020**

*Designa Comissão Técnica e Fiscalizadora do Programa de Bolsas de Santa Catarina-UNIEDU, no UNIAVAN.*

A Reitora do Centro Universitário Avantis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 do Regimento, em atendimento aos dispositivos regulatórios Art. 170, os Arts. 46 ao 49, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de Santa Catarina e Lei Complementar nº 281 de 20 de janeiro de 2005, Art. 3º, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para compor a **Comissão Técnica e do Programa de Bolsas de Santa Catarina (UNIEDU)** em atendimento ao Art. 170, os Arts. 46 ao 49, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de Santa Catarina e Lei Complementar nº 281 de 20 de janeiro de 2005, Art. 3º, assim composta:

SEGMENTO	COMPOSIÇÃO
I - Assistente Social	Manuela Pessoa Duarte
II - Representante da Instituição	Bruna Werner Geraldo Morelli Gregory Polidoro de Oliveira Pierry Blumer Lopes
III - Representante do corpo discente	Victória Vieira Zagurski

**Art. 2º** Designar os membros para compor a **Comissão Fiscalizadora do Programa de Bolsas de Santa Catarina (UNIEDU)** em atendimento ao Art. 170, os arts 46 ao 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de Santa Catarina e Lei Complementar nº 281 de 20 de janeiro de 2005, art. 4º, assim composta:

SEGMENTO	COMPOSIÇÃO
I – Representante da Instituição de Ensino	Bernardo Werner da Rocha Gabriela Werner da Rocha.
II – Representante dos Discentes	Leticia Luana Braatz Thais da Costa Fülber Amanda Fernandes Zain
III – Representantes da Sociedade Civil	Maicon Fiorini Sergio Soares
IV - Representante da Secretária da Educação	Cleonice Wehmuth Monteiro Berejuk

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 19 de maio de 2020.

  
**Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo**  
REITORA